

## **EDITAL N.º**

<u>Paula Cristina Calado Chuço</u>, <u>Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público</u>, em cumprimento do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de <u>10 de Julho de 2024</u>, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos <u>Titulares</u> do respetivo <u>Órgão</u>, tomadas as seguintes <u>deliberações</u> e <u>decisões</u>:

<u>Deliberações:</u> <u>Câmara Municipal:</u>

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12 (CPN-01-23): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 12" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI" e a referência de "CPN-01-23", cujo valor é de 49.277,24 € (s/ IVA).

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS (CPN-01-23): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo 297.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante CCP), suspender a execução da obra de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI" por um período de 50 (cinquenta) dias conforme o solicitado pelo Empreiteiro, HACL - Sociedade de construções, Lda..

<u>DELIBERAÇÃO FINAL - PROCESSO 5/2023:</u> Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

Mais foi deliberado por conceder o prazo de um

ano a contar da notificação do ato de licenciamento, para apresentação dos elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão do recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 90 dias. Mais deverá a requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início.

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 743 MORA: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:

- 1. A atribuição de um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 743 Mora no valor de 1500,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024;
- 2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

ANULAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, proceder à anulação da Ordem de Pagamento nº 1440, de 02/07/2024 emitida à Wikibuild, S.A.

<u>DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CO-NHECIMENTO:</u> A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emanados pela Presidente da Câmara.



ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU E DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPETIVO JÚRI (UNIDADE DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO): A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, de harmonia com a presente informação o seguinte:

- 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de 4.º grau (Coordenador de Unidade) para a Divisão do Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde Unidade do Desenvolvimento Económico e Turismo.
- 2. Aprovar que o júri de recrutamento do procedimento concursal supramencionado tenha a seguinte composição:

Presidente: Dra. Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

Vogais: Dr. Maria Isabel Pereira Garcia (Chefe de Divisão - DECAS), Dr. Isaías Augusto Gonçalves (Consultor Jurídico).

3. Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o júri de recrutamento do referido procedimento concursal, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, conjugado com o artigo 9.º do Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 4.º grau, publicado no DRE, 2.º série, parte h, n.º 223, pág. 360, a 18 de novembro de 2022.

## ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU E DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RES-

PETIVO JÚRI: A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, de harmonia com a presente informação o seguinte:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau para a Divisão de Obras e Urbanismo (DOU).

2. Aprovar que o júri de recrutamento do procedimento concursal supramencionado tenha a seguinte composição:

Presidente: Dra. Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

Vogais: Dr. Maria Isabel Pereira Garcia (Chefe de Divisão - DECAS), Dr. Isaías Augusto Gonçalves (Consultor Jurídico).

3. Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o júri de recrutamento do referido procedimento concursal, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.

## PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A

**SPA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar um parecer jurídico para posterior deliberação em próxima reunião.

## ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PA-RA CARGO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, SERVI-ÇO ADMINISTRATIVO ESCOLAR (ATIVIDADE 9) (DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL

**E SAÚDE):** A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, de harmonia com a presente informação o seguinte:

- 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, atividade 9, para o Serviço Administrativo Escolar, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do nº 5 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, destinada a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público;
- 2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publi-



cação.

ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL - PARQUE ECOLÓGICO DO GAMEIRO: A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, a celebração entre Paula Sofia Abreu Nunes e o Município de Mora da Adenda ao Contrato de Arrendamento para fim não habitacional/restauração (Parque Ecológico do Gameiro) pelo prazo certo de três anos, celebrado a 03 de junho de 2022, cuja cópia se junta em anexo ao presente agendamento.

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORA - CRUZ ROXA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar o projeto de Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Mora - Cruz Roxa, tendo em vista o apoio à aquisição de uma ambulância de transporte de doentes.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNI-CÍPIO DE MORA E A UNIVERSIDADE DE AVEIRO (ESTÁGIO DE BIOLOGIA): A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a assinatura do Protocolo a estabelecer com a Universidade de Aveiro, para a receção de um estagiário na área da Biologia no Fluviário de Mora.

UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO -OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNI-CO PARA A DAF - SERVIÇO DE RECURSOA HUMA-**NOS - ATIVIDADE 5:** A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, promover o recrutamento de (1) um trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Mora, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/ categoria de Assistente Técnico para a Divisão Administrativa e Financeira - Atividade 5, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento publicado no DRE, através do Aviso (extrato) n.º 18446/2023.

CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRE-SENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 11 de Julho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço